

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL

O presente Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios foi elaborado e divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que coletou e organizou vários dados em tabelas.

Esclarecemos que este relatório não compara salários e critérios remuneratórios entre homens e mulheres para a realização de trabalho de igual valor e no exercício da mesma função, não considerando o tempo de serviço, produtividade nem a perfeição técnica, servindo exclusivamente para o cumprimento das obrigações previstas no Decreto Federal nº 11.795/2023 e na Portaria MTE nº 3.714/2023.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025

Empregador: 12.057.737/0001-20 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 145



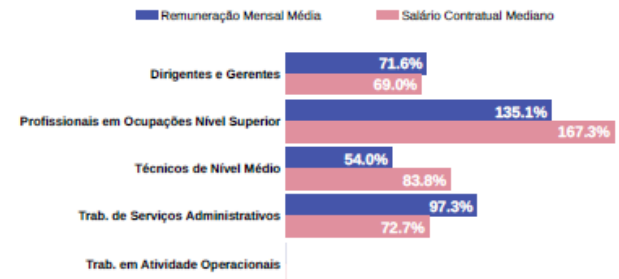
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 124.9% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 71.8% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Razão M/H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	124.9%
Remuneração Mensal Média	Número Total de Homens Remuneração Mensal Média para Homens (H) Número Total de Mulheres Remuneração Mensal Média para Mulheres (M) Razão M/H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)	71.8%

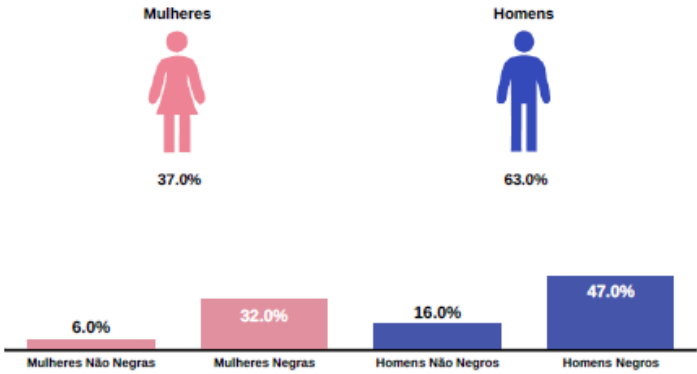
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	Re
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	Re
Tempo de experiência profissional	Re
Capacidade de trabalho em equipe	Re
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Re
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	ReReReRe
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025